

### **Questão 1.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, entendemos que a Contratada será responsável por implantar e configurar os serviços dentro da plataforma do Azure, não sendo de nossa responsabilidade os serviços de gestão da plataforma. Nosso entendimento está correto?

**O Objeto em questão, é relativo à disponibilização dos créditos. De modo prioritário, a CONTRATANTE, será responsável pela gerência do ambiente, podendo em caso de necessidade de auxílio, recorrer a CONTRATADA e utilizar horas do serviço 2.1.**

### **Questão 2.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, para arquitetarmos de uma forma mais assertiva os serviços em relação ao Azure, pedimos esclarecimentos em relação aos serviços que serão executados. Ex: Envolve transformação de servidores e infraestrutura (VM, BD, SO)? Caso sim, temos algum inventário dos serviços que serão migrados (CPU, Memória, Disco e Rede)...? Haverá criação de serviços que utilize ferramentas de desenvolvimento de aplicação?

**O item 1.1, é relacionado a disponibilização de crédito para uso de computação em nuvem. No qual, a gerência e manutenção principal será da CONTRATANTE, que poderá recorrer em caso de necessidades a contratada para auxílio ou execução do serviço através do item 2.1. Atualmente, por não saber as necessidades futuras, não existe um mapeamento exato das funções a serem consumidas através do item 2.1, para qualquer execução deste item, deverá ocorrer alinhamento prévio entre as partes, para a compreensão se faz parte do escopo ou não, tendo o entendimento da possibilidade por ambas as partes, a CONTRATANTE solicitará o tempo estimado para execução e em caso de aceite, irá abrir uma OS autorizando a execução.**

### **Questão 3.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, trata-se apenas de um planejamento de transformação?

**O serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, tratam especificamente do fornecimento de créditos para uso de computação em nuvem, que deverão ser consumidos no período do contrato.**

### **Questão 4.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, trata-se de modernização de sistemas legados e/ou data center?

**A Prefeitura Municipal de Niterói, faz o uso do ambiente em nuvem, desde 2017, tendo assim a maioria dos seus serviços já implantados em nuvem, além de disponibilização de storage para armazenamento de arquivos para outros órgãos. De modo geral, a implementação, migração de serviços, além da disponibilização de storages quando necessário, é feito diretamente pela equipe da CONTRATANTE, quando necessário suporte, a CONTRATANTE, recorre a CONTRATADA através do item 2.1 no consumo de horas para tal auxílio.**

### **Questão 5.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, entendemos que não será necessário o envolvimento de ferramentas de terceiros que envolva a compra de licenciamento. Nosso entendimento está correto? Caso não, entendemos que os custos serão assumidos pela a Contratante.

**Entendimento correto, qualquer necessidade de licenciamento não previsto nesse edital é de responsabilidade da CONTRATANTE.**

**Questão 6.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, pedimos esclarecimentos das informações para melhor desenharmos a arquitetura dos serviços a serem implantados (volumetria, consumo de rede, número de usuários e aplicações)?

**Não há previsão de serviços a serem implantados por parte da contratada. A volumetria aproximada utilizada no ambiente Azure da Prefeitura Municipal de Niterói é de 46 (quarenta e seis) máquinas virtuais (IaaS) e 69 (sessenta e nove) plataformas de serviços (PaaS), cujo parque computacional virtual, considerando apenas as máquinas virtuais, é de 230 vCPU, 821,5 GB de RAM, 29.014 GB de armazenamento em discos SSD e 5.340 GB em armazenamento em discos HDD.**

**A SEPLAG ainda conta com 6 servidores para banco de dados, sendo 3 (três) SQL Server e 3 (três) MySQL, com armazenamento aproximado de 80 GB cada.**

**Questão 7.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seus subitens, envolve alguma solução de MarketPlace Cloud. Ex: Contratação de subscrição de firewall, antivírus de outros fabricantes via MarketPlace no Azure? Caso sim, esclarecemos que em caso de consumo de serviços no MarketPlace o mesmo serão descontados em seu consumo dos créditos contratados. Nosso entendimento está correto?

**Sim, o entendimento está correto.**

**Questão 8.**

Em relação ao item 4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 – Serviço de Intermediação em Computação em Nuvem e seu subitem 4.20, 4.20.1, 4.20.2, entendemos que em relação a prestação de serviços a Contratada é responsável pelo o SLA de atendimento, mas não pelo o SLA de disponibilidade dos serviços, que estão atrelados ao licenciamento gerenciamento pela fabricante. Nosso entendimento está correto?

**A CONTRATADA como representante da Microsoft, deverá garantir a disponibilidade do ambiente Azure e deverá tratar qualquer indisponibilidade junto a fabricante assim como manter a CONTRATANTE a parte.**

**Questão 9.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 - Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft e seu subitem 5.1, entendemos que a Contratante já faz uso da plataforma SAAS e que não será necessário os serviços de migração de uma solução terceira para a Microsoft. Nosso entendimento está correto? Caso não pode nos esclarecer quais os serviços a serem migrados e as suas volumetrias?

Ex: Banco de dados está em uma versão mais antiga e precisa ser migrado, qual a versão? e qual a volumetria de dados?

**O item 2.1 Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft tem o intuito de fornecer auxílio, consultoria e passagem de conhecimento a CONTRATANTE. O serviço é consumido por hora de utilização quando constatado a necessidade por parte da CONTRATANTE.**

**Questão 10.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 - Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft e seu subitem 5.1, entendemos que a gestão da plataforma será da Contratante e que a Contratada irá realizar os serviços sob demanda mediante a envio de ordem de serviços enviada pela Contratante, sendo assim, entendemos que o suporte será de forma reativa através da abertura dos chamados. Nosso entendimento está correto?

**Entendimento correto.**

**Questão 11.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 - Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft e seus subitens, entendemos que não é parte do escopo os serviços de desenvolvimento funcional nas famílias powers e Sharepoint, suporte aos usuários finais, suporte as estações de trabalhos, suporte a servidores físicos, suporte a softwares ou aplicações de terceiros ou qualquer exigência que não esteja no termo de referência. Nosso entendimento está correto?

**A CONTRATANTE poderá solicitar apoio referente a configuração e boas práticas relativas a produtos Microsoft, assim como suporte em servidores físicos em caso de necessidade, desde que em ambiente Microsoft. Não faz parte do escopo suporte a estações de trabalho, usuários finais e desenvolvimento propriamente dito em powers e sharepoint.**

**Questão 12.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 - Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft e seu subitem 5.7, para melhor desenharmos os serviços de suporte para as licenças onpremisses, pode nos esclarecer as informações abaixo?

Qual a quantidade de domínios?

**1**

Qual a quantidade de servidores físicos?

**2**

Qual a quantidade de maquinas virtuais?

**No ambiente onpremisses, atualmente existem duas máquinas virtuais ativas, apenas uma utiliza SO Windows Server.**

Qual a quantidade de banco de dados e qual a sua volumetria?

**Não há banco de dados onpremisses. Existe uma máquina virtual na Azure com o SQL Server em produção. Essa máquina atualmente está com total de volumetria em 460GB. Além disso, são utilizados dois PaaS Sql Server. Ambos com 5400 DTU's.**

Os hardwares físicos possuem garantia dos fabricantes?

**Não.**

**Questão 13.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 2.1 - Serviços Técnicos, Serviços de Suporte e Consultoria Especializado em Soluções e Nuvem Microsoft e seu subitem, entendemos que os serviços de suporte serão para apoiar a Contratante nas configurações já existentes (ajustes) e novas configurações a serem implantadas. Nosso entendimento está correto?

**Entendimento correto. Além disso o item servirá para apoio em consultoria e indicação de boas práticas.**

**Questão 14.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 e 2.1 e seus subitem, entendemos que os serviços serão executados de forma remota, não havendo a necessidade de intervenção local, caso aja a necessidade de algum serviço que envolva uma visita presencial os especialistas da Contratada irão apoiar via acesso remoto os técnicos da Contratante. Nosso entendimento está correto?

**Entendimento correto.**

**Questão 15.**

Em relação ao item 6. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO LOTE 3 – Suíte de Escritório e seu subitem 6.18, entendemos que trata-se do suporte em relação ao licenciamento diretamente com a fabricante, portanto, o SLA exigido não faz parte dos serviços que serão prestado para suporte especializado, onde os mesmo serão acordados sob demandas através de ordem de serviços. Nosso entendimento está correto?

**Entendimento correto. Vale ressaltar que qualquer interação com a fabricante a nível de correções ou indisponibilidades, deverá ser tratada pela representante (CONTRATADA) e deverá ser dado total transparência a CONTRATANTE.**

**Questão 16.**

Em relação ao item 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e seu subitem 7.1.7, gostaríamos de mais esclarecimentos em relação a transferência de conhecimento, visto que, não é parte do edital um lote específico com as exigência de treinamentos ou workshop, sendo assim, entendemos que a transferência de conhecimento, trata-se do acompanhamento do técnico da Contratante nos serviços que serão executados pela Contratada, e que os documentos que serão entregues serão dos serviços executados em cada OS. Nosso entendimento está correto?

**A passagem de conhecimento além do acompanhamento dos técnicos, será solicitado a nível do relatório de entregas da CONTRATADA. Tal passagem de conhecimento (via relatório), deverá descrever o problema e a solução. Além de fornecer o conhecimento o relatório servirá de auxílio para análise da fiscalização em relação a detalhamento do que foi executado.**

**Questão 17.**

Em relação ao item 5. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1.1 e 2.1 e seus subitem, entendemos que o SLA exigido será de resposta, portanto, em caso de incidente/problemas de causas raiz desconhecidas que seja necessário envolver a fabricante da solução a Contratada não é

responsavel pelo o SLA de resolução, visto que, a fabricante não possui um SLA de resolução definido. Nosso entendimento está correto?

**Entendimento correto.**